

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de RIO BRILHANTE de Mato Grosso do Sul, no dia 23/11/2023.

Número da edição: 2829

**DECRETO Nº. 32.312, de 22 de novembro de 2023.**

**Dispõe sobre convocação de professores.**

**LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Convocar os professores da área do Ensino Fundamental e Infantil para o ano letivo de 2023, 2º Semestre, conforme tabela no Anexo I.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 22 de novembro de 2023.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

Nº	NOME	C/H	Lotação	CI/NIV.	FUNDEB		25%	Lotação	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
					INF.	FUN.				
1	Silvia Cristina Svet Goes	135	Ciências	A-VI		X		ATM	01/11 a 30/11	Vaga Pura

**OBS: Valor da Hora/aula**

Nível - V R\$ 36,83

Nível - VI R\$ 39,28

Nível - VII R\$ 41,75